



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Ofício número Nº 107/22

Em, 29 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte.
MD. Prefeito de Angelim/PE.

Senhor Prefeito:

Prefeitura Municipal de Angelim
PROT. Nº 0130
29 DEZ 2022
RECEBIDO POR: 

Me sirvo do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o PROJETO DE LEI NÚMERO 013/22 e de autoria da mesa diretora da câmara, que recebeu votação unânime em primeira e segunda votação pelos Vereadores que integram essa Casa de Leis em reunião realizada neste dia 29 de dezembro do corrente exercício. Na oportunidade, aproveito o ensejo, para reiterar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração desejando um Ano de 2023 repleto de paz, saúde e realizações.

Atenciosamente,


Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara

Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***